

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

Cargo: 2013 - Vigia

61014	MARISSANDRA DUARTE	84
-------	--------------------	----

Cargo: 3004 - Enfermeiro

64814	LUCICLEIDE SANCHES RODRIGUES	122
-------	------------------------------	-----

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;

- (*) Certificado Militar (se homem);
 - (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
 - (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplíce Viral);
 - (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
 - (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 - (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 (***) Documento original

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data	Valor R\$
FNDE		12.020-0	Merenda Escolar	dez/18	370.867,80
FNDE		43.572-4	Sal. Educação	dez/18	572.713,73
FNAS		19.528-6	IGDBF	dez/18	29.223,17
FNAS		19.532-4	Serv. Convív.	dez/18	106.550,00
					1.079.354,70

Dourados, 08/01/2019

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: nº. 086/2017
 Pregão Presencial: nº. 014/2017
 Contrato: nº. 253/2017/DL/PMD
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de sonorização.
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimentos – FMIS.
 Contratada: CLÁUDIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO – MEI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 124.410,00 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Dourados-MS, 08 de janeiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social Interina

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 011/2018
 Contrato Número: 150/2018/DL/PMD
 Objeto: Armamento
 Contratante: Guarda Municipal
 Contratada: Forjas Taurus S.A.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 07/01/2019, sendo o montante executado o valor de R\$ 167.694,68,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Dourados-MS, 07 de Janeiro de 2019.

Divaldo Machado de Menezes
 Subcomandante da Guarda Municipal de Dourados

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº. 27/2018
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos; b) Aquisição de Gás GLP-P13; c) Contratação de empresa fornecedora de água mineral; d) Contratação de empresa especializada para forne-

cimento de passagens aéreas nacionais; e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimento do tipo “lanche” destinado à eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD. (Coffee Break); f) Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum); g) Cancelamento de servidor na participação de evento custeado pelo PreviD; h) Organização da Diretoria Executiva para o ano de 2019; i) Concurso Público; j) Resolução Auxílio Reclusão; k) Abono Anual. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Osnice Lopes Coelho, Maria Gomes Takahachi, Acácio Kobus Júnior, João Lúcio Cristaldo, José Ferreira Lopes Filho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Hélio do Nascimento. As Conselheiras Ana Rose Vieira, Solange Tumelero, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Eva Salés da Costa, e os Conselheiros José Vieira

ATAS - PREVID

Filho e Antonio Justino Galvão Neto justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quorum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo o Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, solicitado que fosse incluso em pauta o concurso público. A Diretora de Benefícios solicitou a inclusão da pauta referente ao abono anual. Tendo estas sido aprovadas pelos presentes. O Presidente, passou a palavra para a Diretora de Benefícios, Gleicir Mendes Carvalho, que demonstrou a necessidade de o Conselho Curador estabelecer resolução reajustando os valores do auxílio reclusão. O Conselho Curador deliberou por solicitar parecer quanto ao assunto, bem como cálculo dos valores. A Diretora também informou as mudanças na Lei no que diz respeito ao cálculo do abono anual, alterado através da Lei Complementar 342/2018. Este Conselho desconhece qualquer encaminhamento para este fórum de discussão e principalmente aprovação das mudanças previstas na LC nº 342, de 26/03/18. A qual consultamos nossas decisões anteriores e apenas deliberado por solicitação da Diretoria de Benefícios – Gleicir Mendes Carvalho como consta na Ata nº 06/20018 deste Conselho Curador a solicitação da mudança de cálculo do pagamento do abono anual (13º salário) do auxílio doença. Diante desta alteração sem passar pelo crivo deste Conselho, encaminhamos para o Setor Jurídico deste Instituto para parecer sobre o assunto para posterior deliberação deste colegiado, além de oficializar o Diretor Presidente do PreviD e ao Executivo Municipal tal fato ocorrido. E a decisão do Conselho Curador. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Diretor Administrativo, que apresentou a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para a impressão dos materiais referentes à eleição e divulgação institucional. O Conselho Curador deliberou pela contratação dos serviços. Em seguida, o Diretor Administrativo apresentou a necessidade de aquisição de gás GLP-P13. A qual foi aprovada pelo Conselho Curador. O Diretor também destacou a necessidade de contratação de empresa fornecedora de água mineral, para suprimento das necessidades do PreviD. O Conselho Curador aprovou a aquisição. O Diretor, ainda com a palavra, alegou a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para o ano de 2019. A contratação foi aprovada por este Conselho. O Diretor, comunicou também a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimento do tipo “lanche” destinado à eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD. (Coffee Break). O Conselho Curador aprovou a contratação. O Diretor também informou a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para suprir a frota do Instituto. O Conselho aprovou a contratação. Em seguida, a Diretoria Executiva do PreviD, pautando a organização das Diretorias para o ano de 2019, comunicou a necessidade de alteração nas nomeações das funções de confiança dos servidores do PreviD, sendo pautada pelos Diretores da seguinte maneira: Funções de Confiança Previdenciárias aos servidores da Diretoria Financeira: um FCP 1, dois FCP 02 e um FCP 03. Caso seja criada a controladoria do Instituto, foram planejadas as funções: FCP 01 e FCP 02 para aqueles que compõem este setor; Funções de Confiança Previdenciárias aos servidores da Diretoria de Benefícios: dois FCP 01, dois FCP 02 e um FCP 03; Funções de Confiança Previdenciárias aos servidores da Diretoria Administrativa: um FCP 01, cinco FCP 02 e um FCP 03. Também foi solicitada a Função de Confiança Previdenciária FCP 02 para o secretário da Presidência. Reafirmamos a nossa posição discutida em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2017 deste Conselho, a respeito dos FCP – Função de Confiança Previdenciária, sendo a mesma encontra seu aparo legal na LC 108/2006, ou seja, fixando seus percentuais e limites financeiros e orçamentários. Este Conselho sugere e se coloca como ator para resoluções futuras, que se façam um amplo estudo em todas as Diretorias deste PreviD onde sejam identificadas sua necessidade de aplicabilidade dos FCP'S definindo seus quantitativos, competências a serem desenvolvidas e requisitos, feito isto acreditamos apartar o efeito de personalidade e discussões, além de justificativas desnecessárias, para o enquadramento dos servidores que forem designados para as respectivas funções. A Diretoria também solicitou a inclusão no concurso público o cargo de médico perito. O Conselho aprovou a inclusão. O Presidente do Conselho Curador ressaltou a necessidade de um secretário do Conselho com tempo para tratar os assuntos do Conselho de maneira que este traga os documentos analisados e prontos para deliberação, uma vez que o atual secretário, por acumular funções, não dispõe de tempo hábil para atender as demandas deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Maria Gomes Takahachi
João Lúcio Cristaldo
Márcia Adriana F. F. de Souza

Osnice Lopes Coelho
Acácio Kobus Júnior
José Ferreira Lopes Filho
Hélio do Nascimento

ATA Nº. 004/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a quarta reunião ordinária da Comissão Eleitoral do PreviD, tendo como pauta o seguinte assunto: questionamentos acerca da Resolução nº 01/2018/COMISSÃO ELEITORAL. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: José dos Santos da Silva, Acácio Kobus Júnior, José Ferreira Lopes Filho, Hélio do Nascimento, Irene Quaresma Azevedo Viana, Osnice Lopes Coelho, João Lúcio Cristaldo, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Maria Gomes Takahachi e Eliane de Santana. As Conselheiras Ana Rose Vieira, Solange Tumelero, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Eva Sales da Costa e os Conselheiros José Vieira Filho e Antonio Justino Galvão Neto justificaram suas ausências. Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão, Senhor José dos Santos da Silva, fez a leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida, este realizou a leitura dos questionamentos aos membros da Comissão Eleitoral consoantes ao conteúdo programático das provas e também foi proposta a possibilidade de utilização de urnas itinerantes. Os membros da Comissão Eleitoral, após amplo debate, deliberaram por elaborar nova resolução elucidando os questionamentos, que será votada na próxima reunião desta Comissão, marcada para o dia dezessete de dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
José Ferreira Lopes Filho
Irene Quaresma Azevedo Viana
João Lúcio Cristaldo
Maria Gomes Takahachi

Acácio Kobus Júnior
Hélio do Nascimento
Osnice Lopes Coelho
Márcia Adriana F. F. de Souza
Eliane de Santana

Ata nº. 001/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto e Fernando Abreu Pinto, designados pela Portaria número dezessete de dois mil e dezoito, publicada no Diário Oficial número quatro mil, seiscentos e trinta e um, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 033/2018/PreviD, de dispensa de Licitação nº. 021/2018/PreviD, que tem por objeto a contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da diretoria executiva do PreviD, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI, inscrita no CNPJ Nº 05.566.804/0001-76, pelo critério de instituição brasileira de ensino, pesquisa e extensão, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, bem como, apresentou o menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 09 de janeiro de 2019.

Leonardo Landeira
Presidente

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Fernando Abreu Pinto
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Cooperativa Agroindustrial Alfa, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Depósito e Comércio de Agrotóxicos, localizada na Rua/Av.Rodovia 376 Km 7 S/N - Distrito de Indapolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALIMENTOS PIU BELLA LTDA ME portadora do CNPJ 10.787.834/0001-42, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LS- LICENÇA SIMPLIFICADA, para atividade de COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE SALGADOS CONGELADOS E ASSADOS, localizada na Rua Luiz Egídio Cerqueira Cesar, nº 2450, Izidro Pedroso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAIANE LAZZARETTI SOUZA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP- CLASSE III, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizada na Av. Marcelino Pires, 273, Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

F ADRIANO GOMES & CIA LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada

para atividade de serviços de prótese dentária, localizada na Rua Vicente Lara, nº 1350, Jardim Dubai I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de ATENDIMENTO HOSPITALAR SEM INTERNAÇÃO, localizado na Rua Melvin Jones nº1.190, VILA PROGRESSO, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP Nº. 16.385/2018, para atividade de Loteamento Urbano, localizada na Parte do Lote 05, da Quadra 56 do Núcleo Colonial de Dourados, Matrícula 78.799, Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Válida até 19/12/2019.

MOTOMIX DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTO PEÇAS E SIMILARES, localizado na Avenida Marcelino Pires nº 480, SALA E, Jardim Climax, Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.